

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

► 2017

Avaliação do Cumprimento  
das Metas Fiscais



**1º QUADRIMESTRE**  
**SALVADOR, 30 DE ABRIL DE 2017**

**GOVERNADOR  
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA  
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA  
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE  
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE FINANCEIRO  
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO  
ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

## Sumário

1. Introdução .....	04
2. Receita .....	04
3. Despesa .....	09
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar .....	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal .....	15
11. Dívida Pública .....	15
12. Conclusão .....	16
13. Glossário .....	17

## 1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 1º quadrimestre de 2017, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de maio de 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

## 2. Receitas

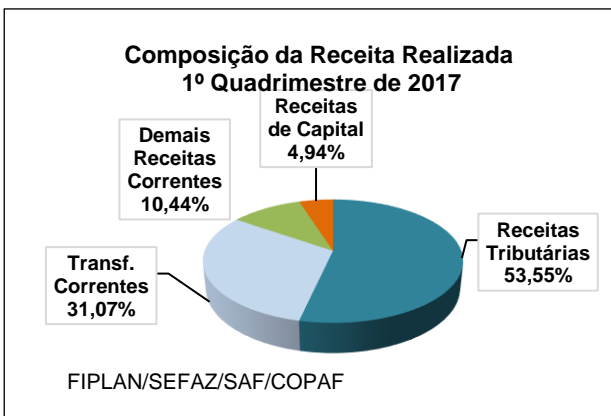
Balço Orçamentário da Receita						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realização - Janeiro a Abril				
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>37.787.199</b>	<b>12.277.836</b>	<b>32,49</b>	<b>11.486.805</b>	<b>6,89</b>	
Receita Tributária	21.307.770	6.916.855	32,46	6.518.603	6,11	
Receita de Contribuições	2.388.993	824.743	34,52	829.096	-0,52	
Receita Patrimonial	686.564	244.424	35,60	284.527	-14,09	
Receita Agropecuária	798	4	0,54	154	-97,22	
Receita Industrial	237	100	42	-	-	
Receita de Serviços	189.455	38.860	20,51	35.479	9,53	
Transferências Correntes	11.759.465	4.012.539	34,12	3.629.073	10,57	
Outras Receitas Correntes	1.453.917	240.310	16,53	189.873	26,56	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.005.696</b>	<b>638.317</b>	<b>15,94</b>	<b>384.808</b>	<b>65,88</b>	
Operações de Crédito	2.334.300	231.570	9,92	175.370	32,05	
Alienação de Bens	9.566	4.798	50,15	558	760,57	
Amortização de Empréstimos	151.938	25.142	16,55	40.988	-38,66	
Transferências de Capital	1.509.892	376.807	24,96	167.892	124,43	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.132.764</b>	<b>1.567.700</b>	<b>37,93</b>	<b>1.264.730</b>	<b>23,96</b>	
<b>Total das Receitas (I)</b>	<b>45.925.660</b>	<b>14.483.853</b>	<b>31,54</b>	<b>13.136.344</b>	<b>10,26</b>	
Superávit Financ. Exerc. Anteriores (II)	2.492.906	-	-	-	-	
<b>Receitas (III = I+II)</b>	<b>48.418.565</b>	-	-	-	-	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas até o 1º quadrimestre de 2017, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 14,48 bilhões, apresentando uma variação positiva de 10,26% em relação ao realizado em igual período de 2016. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 31,54%.

Das receitas realizadas até o 1º quadrimestre de 2017, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participação percentual de 53,55% e 31,07%, respectivamente, no total arrecadado no período.



## 2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

No período de janeiro a abril de 2017, as receitas correntes somaram R\$ 12,28 bilhões, respondendo por 84,77% das receitas totais realizadas. Foram realizados 32,49% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação nominal positiva de 6,89% em relação ao 1º quadrimestre de 2016.

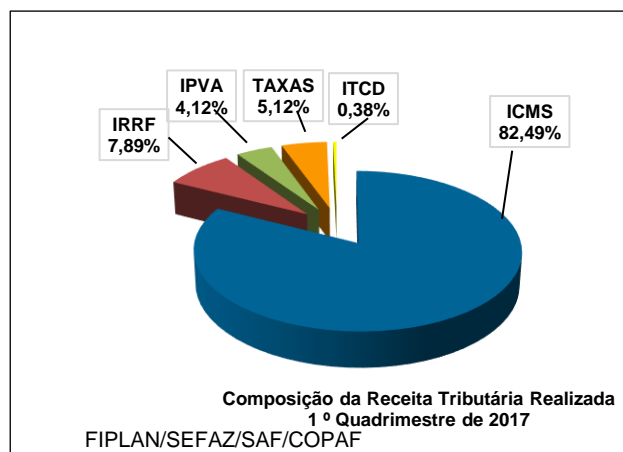
### 2.1.1 - Receitas Tributárias

Receitas Tributárias		Em Mil Reais			
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2017/2016
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	
ICMS	17.353.028	5.705.887	32,88	5.299.165	7,68
IRRF	1.728.000	545.804	31,59	599.311	-8,93
IPVA	975.910	284.977	29,20	260.774	9,28
ITCD	80.000	26.196	32,74	29.916	-12,44
Taxas	1.170.832	353.991	30,23	329.437	7,45
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>21.307.770</b>	<b>6.916.855</b>	<b>32,46</b>	<b>6.518.603</b>	<b>6,11</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A receita tributária, no valor de R\$ 6,92 bilhões, apresentou um incremento de 6,11%, em relação ao 1º quadrimestre de 2016. Do valor previsto atualizado para o ano de 2017, verificou-se uma realização de 32,46%.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 82,49% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 17,51%.



**ICMS** - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou de janeiro a abril de 2017, o total de R\$ 5,71 bilhões, contra R\$ 5,30 bilhões realizados no mesmo período de 2016, significando assim, um incremento nominal de 7,68%. Foram realizados 32,88% da previsão anual atualizada.

**IPVA** - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 284,98 milhões, até o 1º quadrimestre de 2017, com um aumento de 9,28%, valores nominais, se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 29,20% do previsto atualizado para 2017.

**TAXAS** – As Taxas arrecadadas até o 1º quadrimestre de 2017 somaram o valor de R\$ 353,99 milhões, com um acréscimo de 7,45%, valores nominais, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2016. Quanto ao valor orçado foram realizados 30,23% do total atualizado.

**ITCD** - A realização somou R\$ 26,20 milhões, apresentando um decréscimo em valores nominais de 12,44% em relação ao 1º quadrimestre de 2016. Do total orçado atualizado, foram realizados 32,74%.

**IRRF** – Até o 1º quadrimestre de 2017, o valor contabilizado foi de R\$ 545,80 milhões com uma variação nominal negativa de 8,93%, Foram realizados 31,59% do valor previsto atualizado para 2017.

### 2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 32,68% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um crescimento de 10,57% em relação ao mesmo período do ano anterior. Com relação ao previsto atualizado, foram realizados 34,12%. Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS,

as quais participaram no total com um percentual de 55,13% e 11,23%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 25,63% no total de Transferências realizadas.

Transferências Correntes						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Abril				Variação Nominal (%) 2017/2016
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016		
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.420.173	2.212.051	34,45	1.996.151	10,82	
IPI Exportação	244.508	62.197	25,44	60.630	2,58	
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.487.311	450.610	30,30	413.714	8,92	
Salário Educação	113.000	40.180	35,56	40.057	0,31	
Compensação Financeira - Royalties	114.780	29.857	26,01	30.891	-3,35	
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	105.507	36.041	34,16	14.637	146,24	
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	14.495	33,33	14.495	0,00	
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	108.000	54.928	50,86	50.002	9,85	
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	68.000	-	0,00	14.526	0,00	
Outras Transferências da União	9.492	5.135	54,10	6.090	-15,67	
Transferências do FUNDEB	2.898.048	1.028.373	35,49	928.237	10,79	
Transferências de Convênios	147.161	78.673	53,46	59.644	31,90	
<b>Total das Transferências Correntes</b>	<b>11.759.465</b>	<b>4.012.539</b>	<b>34,12</b>	<b>3.629.073</b>	<b>10,57</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

**FPE** – Até o 1º quadrimestre de 2017, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,21 bilhões, com um aumento de 10,82%, valores nominais, na comparação com o período de janeiro a abril de 2016. Foram realizados 34,45% do valor previsto atualizado para 2017.

**FUNDEB** - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,03 bilhões no período de janeiro a abril de 2017 contra R\$ 0,93 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, uma variação nominal positiva de 10,79%. Houve uma realização de 35,49% do valor previsto atualizado.

**SUS** - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 450,61 milhões, até o 1º quadrimestre de 2017, um aumento de 8,92%, comparado ao realizado no mesmo período de 2016, valores nominais. Houve uma realização de 30,30% em relação ao valor previsto atualizado.

**IPI** - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 1º quadrimestre de 2017 somaram R\$ 62,20 milhões, com uma variação nominal positiva de 2,58% em relação ao mesmo período de 2016. Do valor previsto atualizado foram realizados 25,44%.



**ROYALTIES** - Os recursos de Royalties apresentaram uma redução de 3,35%, totalizando R\$ 29,86 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 40,18 milhões, com um aumento de 0,31%, no período de janeiro a abril de 2017, comparados ao mesmo período de 2016.

**CONVÊNIOS** - As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal positiva de 31,90%, tendo sido realizados 53,46% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2017, totalizando R\$ 78,67 milhões.

**CIDE** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos remanescentes provenientes desta receita totalizaram R\$ 54,93 milhões, com um aumento de 9,85% em relação ao 1º quadrimestre de 2016.

**FNDE** – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 36,04 milhões, representando uma variação nominal positiva de 146,24%. Foram realizados 34,16% do valor orçado atualizado para 2017.

**LEI KANDIR** – Foram executados R\$ 14,49 milhões, com realização e crescimento de zero, em relação ao 1º quadrimestre de 2016.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO** - Em relação às Outras transferências da União que somaram R\$ 5,14 milhões, verificou-se uma diminuição de 15,67%, com realização de 54,10% do orçado.

## 2.2 - Receitas de Capital

Receitas de Capital						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Abril				
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016	
Operações de Crédito	2.334.300	231.570	9,92	175.370	32,05	
Operações de Crédito Internas	1.542.680	193.973	12,57	156.449	23,98	
Operações de Crédito Externas	791.620	37.597	4,75	18.921	98,70	
Alienação de Bens	9.566	4.798	50,15	558	760,57	
Amortização de Empréstimos	151.938	25.142	16,55	40.988	-38,66	
Transferências de Capital	1.509.892	376.807	24,96	167.892	124,43	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.005.696</b>	<b>638.317</b>	<b>15,94</b>	<b>384.808</b>	<b>65,88</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.



Até o 1º quadrimestre de 2017, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 638,32 milhões contra R\$ 384,81 milhões realizados no mesmo período anterior, apresentando um acréscimo de 65,88%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 15,94% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 231,57 milhões, com um aumento de 32,05% em relação ao 1º quadrimestre de 2016, reflexo dos acréscimos verificados nas operações de crédito internas e externa (23,98% e 98,70%) conforme demonstrado. Foram realizados 9,92% do previsto atualizado para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 25,14 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2017, este item apresentou um decréscimo nominal de 38,66%, realizando 16,55% do valor orçado atualizado.

As alienações de bens totalizaram 4,80 milhões, representando uma variação positiva de 760,57%, tendo realizado 50,15% do previsto atualizado para 2017. As Transferências de Capital totalizaram R\$ 376,81 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas 24,96% do montante previsto atualizado. Verificou-se um aumento de 124,43% em relação ao mesmo período de 2016.

### 3. DESPESAS

As despesas executadas até o 1º quadrimestre de 2017 totalizaram R\$ 13,66 bilhões, correspondentes a 28,21% do valor previsto atualizado. Em valores nominais, registrou-se um aumento de 9,20%, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2016.

<b>Balanco Orçamentário da Despesa</b>						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Executada - Janeiro a Abril				
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>37.884.678</b>	<b>11.024.293</b>	<b>29,10</b>	<b>10.280.241</b>	<b>7,24</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	20.978.679	6.398.179	30,50	5.886.764	8,69	
Juros e Encargos da Dívida	631.061	124.898	19,79	168.920	-26,06	
Outras Despesas Correntes	16.274.937	4.501.216	27,66	4.224.557	6,55	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.395.077</b>	<b>1.003.930</b>	<b>15,70</b>	<b>1.023.657</b>	<b>-1,93</b>	
Investimentos	5.408.043	723.077	13,37	656.140	10,20	
Inversões Financeiras	247.022	40.233	16,29	63.191	-36,33	
Amortização da Dívida	740.012	240.619	32,52	304.326	-20,93	
Reserva de Contingência	<b>25.348</b>	-	-	-	-	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.113.462</b>	<b>1.629.954</b>	<b>39,62</b>	<b>1.203.108</b>	<b>35,48</b>	
<b>Total das Despesas</b>	<b>48.418.565</b>	<b>13.658.177</b>	<b>28,21</b>	<b>12.507.006</b>	<b>9,20</b>	

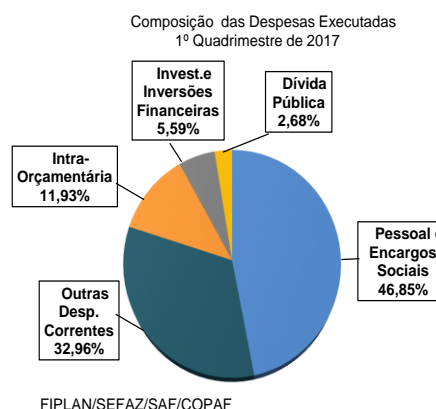
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

### 3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 1º quadrimestre de 2017, as despesas correntes totalizaram R\$ 11,02 bilhões, representando uma realização de 29,10% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 7,24% na comparação com o mesmo período de 2016.

Dentre as despesas Correntes, a mais representativa são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 6,40 bilhões, correspondendo a 46,85% do total. Verificou-se uma execução de 30,50% do total fixado e um acréscimo de 8,69%, em relação ao 1º quadrimestre de 2016.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 4,50 bilhões, correspondentes a 27,66% do fixado atualizado para o ano.



Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 124,90 milhões, correspondendo a 19,79% da previsão anual atualizada e uma diminuição de 26,06%.

### 3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Até o 1º quadrimestre de 2017, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 1,00 bilhão com uma diminuição de 1,93%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 723,08 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 240,62 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 40,23 milhões.

#### 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit de R\$ 825,68 milhões, resultante de uma Receita total de R\$ 14,48 bilhões, para uma Despesa total de R\$ 13,66 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária			Em Mil Reais
Especificação	Janeiro a Abril		Variação Nominal (%) 2017/2016
	2017	2016	
Receitas Correntes	13.845.536	12.751.536	8,58
( - ) Despesas Correntes	12.654.247	11.483.349	10,20
<b>Superávit Corrente (I)</b>	<b>1.191.288</b>	<b>1.268.186</b>	<b>-6,06</b>
( + ) Receitas de Capital (II)	638.317	384.808	65,88
( - ) Despesas de Capital (III)	1.003.930	1.023.657	-1,93
<b>Superávit Orçamentário ( I+II-III)</b>	<b>825.676</b>	<b>629.337</b>	<b>31,20</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

#### 5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre 2017					
Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo <sup>1</sup>	13.433.571	45,71	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	751.444	2,56	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	406.744	1,38	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	204.332	0,70	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	140.369	0,48	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.481.192	5,04	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	436.530	1,49	1,80	1,90	2,00
<b>Total do Estado</b>	<b>16.102.738</b>	<b>54,79</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

RCL últimos 12 meses = R\$ 29.390.957 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota <sup>1</sup> : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 45,21 % da RCL.

Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 45,21%. Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 54,79% da citada Receita.

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até o 1º quadrimestre de 2017, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 2,13 bilhões, representando 25,23% da Receita Líquida de Impostos, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

<b>Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>			<b>Em Mil Reais</b>
<b>Descrição</b>	<b>Realizado - 1º Quadrimestre</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	8.448.954	7.941.296	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	2.131.441	1.931.086	
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>25,23%</b>	<b>24,32%</b>	

**Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 25%**

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota <sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Até o 1º quadrimestre de 2017, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 1,58 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,028 milhões.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
<b>1º Quadrimestre de 2017</b>	<b>-1.580.717</b>	<b>1.028.373</b>	<b>-552.344</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

## 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		
	2017	2016	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	8.448.954	7.941.296	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	960.463	867.392	
<b>Percentual Aplicado em Saúde</b>	<b>11,37%</b>	<b>10,92%</b>	

**Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 12%**

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota<sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Até o 1º quadrimestre de 2017, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 960,46 milhões, correspondendo a 11,37% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, indicando que no decorrer do exercício será alcançado o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

## 8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2016, foram pagos R\$ 413,52 milhões, representando um percentual de 78,40% deste montante, e restando um saldo a pagar de R\$ 113,96 milhões, sendo R\$ 106,36 milhões do Poder Executivo e R\$ 7,60 milhões do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	512.087	14.839	390.893	78,61	106.355
Poder Judiciário	19.416	184	14.636	76,10	4.595
Poder Legislativo	4.072	12	2.254	55,51	1.806
Ministério Público	4.538	38	4.391	97,57	109
Defensoria Pública	2.608	170	1.347	55,26	1.090
<b>Total</b>	<b>542.720</b>	<b>15.243</b>	<b>413.521</b>	<b>78,40</b>	<b>113.956</b>

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

## 9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em Mil Reais
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Abril		
	2017	2016	
Receitas Primárias Correntes (I)	13.659.699	12.487.870	
Receitas Primárias de Capital (II)	376.807	167.892	
<b>Receita Primária Total (III) = (I+II)</b>	<b>14.036.507</b>	<b>12.655.762</b>	
Despesas Primárias Correntes (IV)	12.529.350	11.314.429	
Despesas Primárias de Capital (V)	761.447	699.972	
<b>Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>13.290.797</b>	<b>12.014.401</b>	
<b>Resultado Primário ( III - VI )</b>	<b>745.710</b>	<b>641.361</b>	
<b>Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (2.418.604) mil</b>			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 745,71 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, tendo sido superior à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 2,42 bilhões (negativos).

## 10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2017, a meta para o Resultado Nominal do Estado, fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2017 indica uma redução da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 1,94 bilhão.

<b>Demonstrativo do Resultado Nominal</b>		<b>Em Mil Reais</b>
<b>Especificação</b>	<b>Saldo</b>	
	<b>30/04/2017 (a)</b>	<b>31/12/2016 (b)</b>
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>20.117.656</b>	<b>20.172.662</b>
Deduções (II)	5.180.674	4.157.021
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.801.145	3.456.746
Demais Haveres Financeiros	398.542	850.333
(-) Restos a Pagar Processados	<b>-19.013</b>	<b>-150.058</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) =( I - II)</b>	<b>14.936.982</b>	<b>16.015.641</b>
<b>Resultado Nominal do 1º Quadrimestre de 2017 (a-b)</b>		<b>(1.078.659)</b>
<b>Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2017: R\$ 1.943.650 mil</b>		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

No período de janeiro a abril de 2017, verificou-se uma redução da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,08 bilhões.

## 11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2017, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 20,12 bilhões, sendo R\$ 9,57 bilhões originários da dívida interna, R\$ 7,74 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 2,80 bilhões.



**Dívida Consolidada**

Em Mil Reais

Discriminação	Até o 1º Quadrimestre de 2017	Saldo do Exercício em 31/12/2016	Variação (%)
Interna	9.574.791	9.317.991	2,76
Externa	7.739.445	7.966.515	-2,85
Outras <sup>1</sup>	2.803.420	2.888.156	-2,93
<b>Total</b>	<b>20.117.656</b>	<b>20.172.662</b>	<b>-0,27</b>

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota<sup>1</sup>: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,51 no 1º quadrimestre de 2017, relação bem inferior ao limite fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, **demonstrando** a redução do endividamento na análise da série histórica.

**Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida**

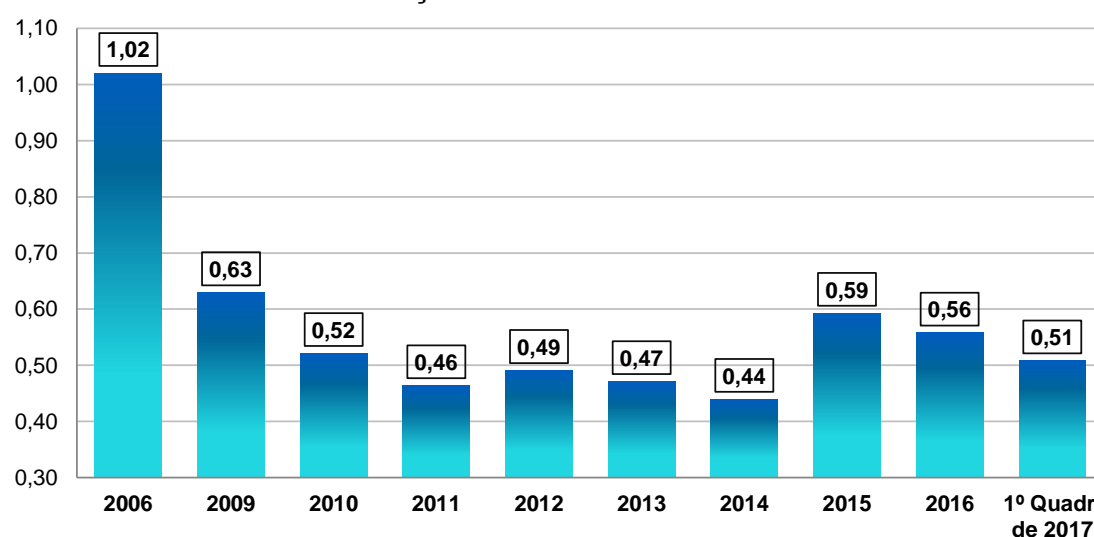
Em Mil Reais

Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Até abril de 2017	14.936.982	29.390.957	0,51

**Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida**

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

**Relação DCL sobre RCL**



## 12. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2017, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 745,71 milhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 14,48 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 13,66 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 825,68 milhões. O Resultado Nominal demonstrou uma redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,08 bilhão.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2017.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de Maio de 2017.

*Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2017 realizou-se no dia de 20 de Junho de 2017, decorrente de acordo no Legislativo.*

## **GLOSSÁRIO**

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Conta Retificadora da Receita Orçamentária**

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **Despesas de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

### **Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

### **Despesas Intra-Orçamentárias**

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

### **Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições

previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

#### Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

#### Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

#### Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

#### Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

#### Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

#### Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

#### Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

#### Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

#### Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

#### Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

#### Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de

outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

#### Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

#### Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

#### Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

#### Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

#### Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

#### Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

#### Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício

subseqüente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

#### Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

#### Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

#### Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>